

ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

7ª (SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª E 44ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à 7ª (sétima) Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("7ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **12 de junho de 2024, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 7ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 7ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 7ª AGT tem como objetivo, deliberar sobre: **(i)** A não declaração de vencimento antecipado das debêntures e, conseqüentemente dos CRI, nos termos da cláusula 8.1.2, item "ii" do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora e dos Fiadores referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras 2023), cujo prazo limite para envio se encerrou em 31 de março de 2024 conforme cláusulas 6.1, item (ix), subitem (a) e 6.2, item "i" da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(ii)** Caso o item "i" acima seja aprovado, autorizar a concessão de prazo adicional para a Devedora e os Fiadores apresentarem suas Demonstrações Financeiras 2023, conforme definido acima, até 31 de maio de 2024; e **(iii)** aprovar a inclusão da seguinte cláusula no Termo de Securitização "Nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia dos Titulares dos CRI, previstas deste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação"; e **(iv)** a possibilidade das futuras convocações das Assembleias de Titulares de CRI serem publicadas somente no site da CVM, devido a Resolução CVM 60 não exigir publicação em jornal; Os termos iniciados por letras maiúsculas aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 7ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A 7ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2024. Diretora de Securitização